



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Súmula - STJ

377

Órgão Julgador

S3 - TERCEIRA SEÇÃO

Data do Julgamento

22/04/2009

Data da Publicação/Fonte

DJe 24/05/2013

DJe 05/05/2009

RSSTJ vol. 34 p. 81

RSTJ vol. 214 p. 533

Enunciado

O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.

Obs. Este documento é uma produção do Serviço de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, construído a partir de informação constante do sítio eletrônico oficial do Superior Tribunal de Justiça- STJ, e tem por finalidade facilitar o acesso dos usuários às informações de interesse direto deste TCDF, não se traduzindo, pois, em repositório oficial da norma em destaque. Para o inteiro teor da Súmula e outras informações, acesse pelo número da súmula ou pelo endereço: www.stj.jus.br.